



Resposta ao Requerimento nº 146/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações referentes à Indicação nº 1.971/2021.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 104/2021 – SS

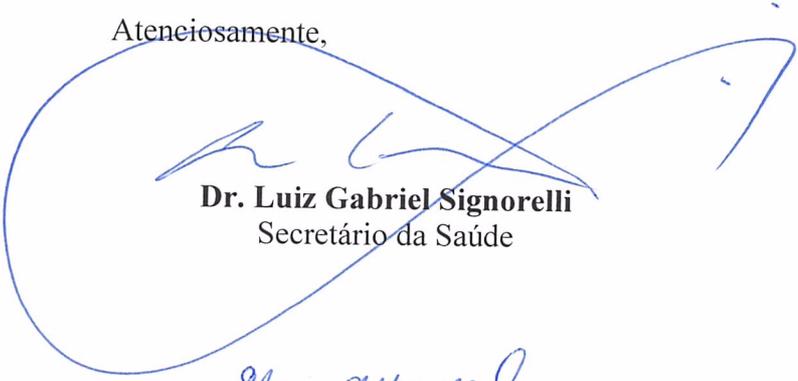
Valinhos, 23 de fevereiro de 2022.

Para: Departamento Técnico Legislativo/GP
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 146/2022
C.I. nº 158/2022 – DTL/GP
(Processo nº 3.171/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 146/2022 de autoria da vereadora Monica Morandi, encaminho anexa informações prestadas pela Coordenadora de Apoio a Regulação do Departamento Administrativo da Saúde.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde



Eliane Netto da Silva

Diretora Departamento Administrativo da Saúde

Luiz Vinícius dos Reis
24/02/2022


mf



C.I. nº 09/2022 – DAS/CAR

Á

Diretora do Depto. De Administração da Saúde

Em resposta ao Requerimento nº 146/2022 do Vereadora Mônica Morandi , referente a Indicação nº 1971/2021 que solicita aumento de consultas do nosso município, no serviço de saúde auditiva, disponibilizadas pelo Departamento Regional de Saúde (DRS VII) , passo a informar o que segue:

1- Houve por parte da secretaria competente, ações voltadas ao atendimento da solicitação da Indicação n ° 1.971/2021? Explique.

R: A Secretaria da Saúde por meio do setor de Regulação enviou ao Departamento Regional de Saúde (DRS VII) a demanda reprimida do município em 10/11/2021.

3- Há previsão para o atendimento da solicitação acima citada?

R: O fornecimento de prótese auditiva é de competência do estado e o município não tem nenhuma gestão sobre estas vagas. No que cabe a nós foi encaminhado a demanda do município a DRS VII na tentativa de aumentar a oferta de vagas mensais, sendo assim não temos como prever ou afirmar quando e quantas vagas a mais serão nos ofertadas.

4- Atualmente, qual a previsão de espera entre o encaminhamento, agendamento e data de consulta para saúde auditiva aos pacientes do município?

R: O tempo entre agendamento e a consulta de avaliação é de, aproximadamente, um mês. O tempo entre avaliação e disponibilização do aparelho não cabe a este departamento prever ou determinar, e sim ao serviço de saúde executante.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

5- Existem casos que são priorizados? Quais?

R: A indicação de prioridade é de competência do médico solicitante e os pedidos com esta indicação tem o agendamento priorizado.

Atenciosamente,

Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira
Coordenadora de Apoio a Regulação